



PORTARIA N.º 692/2017 – REITORIA/UNESPAR

Concede o afastamento integral para capacitação do professor Octávio Adão de Camargo Neto, lotado no *campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.975.936-0 de 20/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento integral para capacitação do professor **Octávio Adão de Camargo Neto**, RG nº 3.881.543-1/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba I, para realização de Mestrado em Letras, na Universidade Federal do Paraná, no período de **03/02/2017 a 31/12/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 26 de julho de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor